

PORTARIA Nº 03/2023, de 22 de Setembro de 2023.

INSTAURA PROCEDIMENTO DE AUDITORIA Nº 01 / 2023
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO o Despacho 1 do Memorando 44.534/2023 da plataforma 1 Doc, onde o Gabinete do Prefeito encaminha solicitação de abertura de procedimento de auditoria nos contratos decorrentes do “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020 – PMBC COMPRASNET Nº 163/2020”;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE AUDITORIA nº 01/2023 para apurar eventuais desconformidades na execução dos contratos decorrentes da licitação Pregão Eletrônico Nº 117/2020, designando os auditores internos, Rogério Jasinski Rodrigues e Richeli Lilian Duarte, como responsáveis por este procedimento.

Fica desde já autorizado que a equipe de auditoria interna requisiite apoio técnico especializado de servidores do quadro municipal com atribuições pertinentes ao objeto.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 22 de setembro de 2023.

WAGNER ADILSON ROGAL

Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública

Portaria nº 50.209/2023